

Resolução nº 09/2021 – MPC/PA – Conselho

Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR, ÓRGÃO CONSULTIVO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, XVI da Resolução nº 09/2019 – Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regimento Interno do Conselho, face às alterações das regras de custeio de cursos de aperfeiçoamento profissional pela Resolução nº 05/2021 – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o inciso IV do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de dezembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Membro Nato

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
PROCURADOR DE CONTAS
Corregedor-Geral
Membro Nato

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR DE CONTAS
Membro Eleito

DEÍLA BARBOSA MAIA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito